



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 177/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Artes Gráficas Berezovski Ltda., CNPJ nº 07.259.843/0001-56

Processo licitatório n.º 64/2024

Pregão Eletrônico n.º 21/2024

Objeto: Contratação de serviços gráficos para a confecção de cadernetas e carteiras de vacina destinadas à distribuição aos municípios.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de maio de 2024

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Data: 17/05/24
Ass. Servidor

Ciente: Data: 16/05/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n.º 177/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Artes Gráficas Berezovski Ltda., CNPJ n.º 07.259.843/0001-56.

Processo licitatório n.º 64/2024

Pregão Eletrônico n.º 21/2024

Objeto: Contratação de serviços gráficos para a confecção de cadernetas e carteiras de vacina destinadas à distribuição aos municípios.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	SOLENIR HERMES	46469
Fiscal Substituto	ARLETE MARTINS	33421

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de maio de 2024

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Ass. Servidor Data: 16/05/2024

Ciente: Ass. Servidor Data: 16/05/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 323/2024.
DATA: 20 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 177/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 64/2024, Pregão Eletrônico n.º 21/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 177/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 64/2024, Pregão Eletrônico n.º 21/2024:

I – Fiscal Titular: Solenir Hermes, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 46469;

II – Fiscal Substituto: Arlete Martins, Enfermeira, matrícula n.º 33421;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.05.20
15:58:47 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO